



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 91/2021

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita à Secretária Municipal de Saúde, Margarete Borges de Lacerda Dias, que informe a esta Casa Legislativa se há possibilidade da implantação de Programa para Reabilitação de Paciente Pós-alta de Covid-19, no município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento, a necessidade dos pacientes que foram acometidos pelo Coronavírus, principalmente os que passaram pela Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), de se recuperarem propriamente, tendo em vista o tempo da internação e o tipo da lesão.

O meu pedido para a implantação do Programa de Reabilitação Pós Covid-19 tem o intuito de auxiliar os pacientes que evoluíram suas limitações físicas, cognitivas ou psíquicas após terem se curado do vírus em questão. Entre seus problemas estão: fraqueza muscular e respiratória, alterações de sensibilidade, raciocínio lento, estresse pós-traumático, perda da performance para atividades físicas, entre outras.

Considerando que muitas pessoas vítimas da Covid, que sobreviveram, ainda sofrem com sequelas e principalmente com o fator psicológico, peço a criação de projetos relacionados a isso, dentro das Unidades Básicas de Saúde, dentro dos setores que envolvem a saúde e/ou até mesmo pelo NASF, porque, realmente, a gente vê que o processo da Covid-19 não dura apenas 14 dias. Muitos pacientes ainda necessitam de tratamento com fisioterapeutas, nutricionistas e psicólogos.

Cito como exemplo a cidade de Formiga, que em nota divulgada no dia 28 de abril, a Administração informou que fornecerá o suporte pós covid da seguinte forma:

O Executivo Municipal fornecerá, no prazo máximo de 48 horas, atendimento psicológico e/ou psiquiátrico, bem como atendimento fisioterápico e fonoaudiológico aos pacientes que receberam alta médica após tratamento da Covid-19 em unidades componentes do Sistema Único de Saúde de Formiga, conforme prescrição e indicação médica.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Secretaria Municipal de Saúde providenciará o encaminhamento e agendamento dos pacientes informando o local, data e horário da consulta.

Por fim, levando em consideração os fatos mencionados, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 03 de maio de 2021.

CAROL CASTRO
Vereadora do PSB